



RESULTADO FINAL
EDITAL 02/2021 - PROCESSO SELETIVO - MESTRADO - 2022

O Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado final do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, área de concentração **Enfermagem na atenção à saúde**, turma 2022:

Colocação	Nº do candidato	Nota final classificatória (NFC) ¹	Situação
1º	163322	9,67	Aprovado e classificado
2º	163002	9,46	Aprovado e classificado
3º	163335	9,22	Aprovado e classificado
4º	163350	9,21	Aprovado e classificado
5º	163308	9,05	Aprovado e classificado
6º	163224	9,04	Aprovado e classificado
7º	163330	8,97	Aprovado e classificado
8º	162676	8,95*	Aprovado e classificado
9º	163303	8,95*	Aprovado e classificado
10º	163324	8,94	Aprovado e classificado
11º	163329	8,82	Aprovado e classificado
12º	162073	8,80	Aprovado e classificado
13º	163325	8,79	Aprovado e classificado
14º	163344	8,62	Aprovado e classificado
15º	163302	8,48	Aprovado e classificado
16º	163340	8,43	Aprovado e classificado
17º	163305	8,40*	Aprovado e classificado
18º	163316	8,40*	Aprovado e classificado
19º	163354	8,35	Aprovado e classificado
20º	163328	8,29	Aprovado e classificado
21º	163327	8,25	Aprovado e não classificado ²
22º	163333	7,86	Aprovado e não classificado ²
23º	163338	7,51	Aprovado e não classificado ²
24º	163304	7,48	Aprovado e não classificado ²
25º	163319	7,48	Aprovado e não classificado ²

Legenda:

- De acordo com o Edital 02/2021, a Nota Final Classificatória (NFC) é obtida utilizando a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,4 (CL) + 0,3 (PP) + 0,3 (A)$$

Em que: CL corresponde à nota final obtida no Currículo Lattes; PP à nota final do Projeto de pesquisa; A à nota final da Arguição.

- Candidatos aprovados por nota, porém não classificados dentro do número de vagas disponíveis no certame. Estes ficam na condição de suplência, podendo ser chamados mediante desistência de candidatos classificados.
- * Para desempate, adotou-se o critério disposto no inciso “a” do item 5.3 do edital, no que diz “ARTIGOS CIENTÍFICOS com maior percentil na Scopus”.

Prof. Dr. Rodrigo Assis Neves Dantas
Vice-Coordenador da Pós-Graduação em
Enfermagem - SIAPE: 3578073

Prof. Dr. Rodrigo Assis Neves Dantas
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Matrícula SIAPE: 3578073